



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo
Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

18 de agosto de 2020

Ano I – Edição nº 099

Página 1 de 1

SUMÁRIO

Decreto Municipal01

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069/2020, de 18 de agosto de 2020.

DISPÕE sobre as formas e rateios dos recursos das verbas da COVID-19, e dá outras providência.

O Senhor **Gilberto Braga Queiróz**, Prefeito do Município de Luís Domingues, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento, ao coronavírus SARS-COV-2 (COVID).

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar o rateio dos valores destinados à saúde e Assistência Social, conforme disposto no artigo 5º, inciso I, da mencionada lei;

DECRETA:

Art. 1º Os recursos de que tratam o artigo 5º, inciso I, da LC 173/2020, no âmbito do Município de Luís Domingues, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Saúde: 80% (oitenta por cento);

II - Assistência Social: 20% (vinte por cento);

Art. 2º Os valores de que tratam o artigo deverão ser empregados até o final do exercício financeiro de 2020.

Parágrafo Único - Na eventualidade dos recursos não serem empregados até o final do exercício conforme os percentuais estabelecidos os mesmos poderão ser alterados por outro decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogando-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

Valide este documento no site www.luisdomingues.ma.gov.br/Autenticacao Diário - Código: 202008181638578681.

O Município de Luis Domingues garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.luisdomingues.ma.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES - ESTADO DO MARANHÃO, em 18 de agosto de 2020.

GILBERTO BRAGA QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito